

Indicação nº 2143/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda Da Silva Cruz, e extensivo a Secretaria de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana o Sr. Givanildo Gomes do Nascimento e a Secretaria de Obras Públicas e Saneamento o Sr. Paulo Guilherme Barbosa Ramos Filho, **a instalação de uma passarela de pedestres no final da Avenida Maria Lacerda Montenegro em frente ao CEPE (Clube dos Empregados da Petrobras), antes da rotatória da avenida Ayrton Senna no bairro de Nova Parnamirim.**

Justificativa

Passarelas oferecem um ponto de travessia seguro, eliminando a necessidade de os pedestres se arriscarem ao cruzar por estas vias, o que é um problema comum nos ambientes urbanos.

Esta avenida possui grande volume de tráfego de veículos e pedestres que encontram dificuldade em atravessar e suplicam por medidas urgentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07 / 11 / 2025
Obraun - 2528
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 10 / 03 / 2025

Thiago Fornamby

1º Secretário



Esta medida prevenirá atropelamentos, uma das principais causas de morte e ferimentos graves no trânsito.

Pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos, que têm mais dificuldade em atravessar nessas vias movimentadas, são especialmente beneficiados por uma passagem segura e acessível, que pode incluir rampas e elevadores, seguindo normas de acessibilidade.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação seja tomada, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 29 de outubro de 2025

Eurico Shigeyuki dos Santos Shiiki
EURICO DA JAPÃO
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 07/11/2025
DEPARTAMENTO DO PESSOAL LEGISLATIVO
Obras - 2628

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br